



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

## EDITAL VRPG Nº 12/ 2018

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA – PROSUP/CAPES - TAXA PROGRAMAS DE POS GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)

A Vice-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, em concordância com a Portaria Nº 181, de 18 de dezembro de 2012, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo de solicitação de Bolsa de Mestrado e Doutorado do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para um dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, nas áreas de Administração de Empresas, Informática Aplicada, Psicologia e Saúde Coletiva, nos termos deste Edital.

#### 1. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividade	Período
Período de Inscrições	13/11/2018 a 16/11/2018
Análise e Julgamento do Processo	19/11/2018
Divulgação do resultado final	20/11/2018
Entrega da documentação	Até o dia 23/11/2018
Informe dos bolsistas a CAPES	Até o dia 29/11/2018
Implementação da bolsa	30/11/2018
Início dos Pagamentos do Benefício	No mês subsequente à implementação, segundo cronograma da CAPES

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

Os mestrandos e doutorandos interessados em concorrer às bolsas do presente edital deverão protocolar a inscrição, na respectiva Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFOR, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia impressa do currículo Lattes e tabela de pontuação do currículo (atenção para preencher a tabela de pontuação do respectivo Programa - Anexo II), com os devidos comprovantes.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

### **3. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS**

Podem participar do processo seletivo os alunos matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Fortaleza, nas áreas de Administração de Empresas, Informática Aplicada, Psicologia e Saúde Coletiva, que obedecem as seguintes condições de elegibilidade:

- a) Estar regularmente matriculado a partir de 2018, para os alunos de mestrado, e, a partir de 2016, para alunos do doutorado;
- b) Estar em dia com suas obrigações pedagógicas e contratuais com a UNIFOR, incluindo os pagamentos das parcelas do curso até a data de implementação da bolsa;
- c) Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição na qual está matriculado, nos termos da Portaria CAPES nº 181/2012;
- d) Não possuir outra bolsa de qualquer natureza;
- e) Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) junto à Secretaria do Mestrado ou Doutorado que estiver vinculado na UNIFOR;
- f) Demonstrar bom desempenho acadêmico;
- g) Possuir Currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção se dará com análise de currículo e a pontuação indicada, conforme Anexo II, devidamente comprovada através de documentação apresentada pelo candidato.

4.2 A comissão de seleção será formada de acordo com as exigências da Portaria Nº 181, de 18 de dezembro de 2012 da CAPES, que determina uma comissão mínima, composta pelo coordenador do Programa e com representação paritária dos corpos docente e discente. Integrará a comissão um representante da Vice Reitoria de Pós-Graduação.

### **5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO**

5.1 A nota final para classificação dos candidatos será definida por meio do total geral de pontos obtidos na análise do currículo, conforme estabelecido no item 4.

5.2 Ao término do processo seletivo, será elaborada lista completa de classificação a ser utilizada na atribuição das bolsas.

5.3 Em caso de empate será classificado o candidato com maior pontuação no item “artigos publicados” do Anexo II.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Os beneficiários deverão cumprir com as obrigações estipuladas pela CAPES na Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## **7. MODALIDADE DE BENEFÍCIO**

7.1 Aos alunos selecionados neste Edital receberão apoio no âmbito do PROSUP na modalidade de auxílio para pagamento de TAXAS. A Taxa será paga mensalmente pela CAPES, diretamente na conta do beneficiário que deverá repassar o valor à instituição, em substituição ao pagamento das mensalidades.

7.2 Nesta modalidade é permitido ao aluno ter vínculo empregatício, desde que não seja com a UNIFOR. Para mais informações: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/prosup>

7.3 A quantidade máxima e a distribuição dos benefícios entre os programas se dará da seguinte forma:

<b>ÁREA</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Administração de Empresas	Mestrado	1
Administração de Empresas	Doutorado	1
Informática Aplicada	Mestrado	1
Informática Aplicada	Doutorado	1
Psicologia	Doutorado	2
Saúde Coletiva	Mestrado	1

## **8. DURAÇÃO DA MODALIDADE DE BENEFÍCIO**

Os auxílios para pagamento de taxas poderão ser concedidos pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas anualmente até atingir o limite máximo de até 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, desde que atendidas as exigências estipuladas pelo PROSUP e pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação da UNIFOR.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O beneficiário fica ciente das regras e restrições definidas pela CAPES e pela Universidade de Fortaleza para fruição do benefício. Para que os candidatos possam efetivamente receber o benefício devem cumprir os requisitos descritos neste edital.

9.2 A lista de classificação terá vigência até 27/11/2018, para fins de convocação dos candidatos classificáveis, caso a vaga não seja preenchida dentro do prazo indicado no cronograma estabelecido no item 1. Após esta data, as vagas disponíveis serão ocupadas mediante a realização de nova seleção.

9.3 Os auxílios para pagamento de taxas poderão ser cancelados caso o beneficiário descumpra alguma das atribuições dispostas neste edital.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

9.4 O professor orientador pode fazer a solicitação formal de cancelamento da bolsa para a coordenação do respectivo Programa, que julgará o mérito da solicitação.

#### **10. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos não previstos pelo presente Edital ou nas normas das UNIFOR e da CAPES serão encaminhados à VRPG para decisão final.

Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Profa. Dra. Lilia Maia de Moraes Sales  
Vice-Reitoria de Pós-Graduação  
Universidade de Fortaleza



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1. CURSO

Mestrado

Doutorado

### 2. PROGRAMA QUE PERTENCE

Administração de Empresas

Informática Aplicada

Psicologia

Saúde Coletiva

### 3. DADOS PESSOAIS

Nome : \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

RG\*: \_\_\_\_\_ Org. Exp.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

(\*RG anexar fotocópia autenticada)

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### 4. ENDEREÇO RESIDENCIAL (ANEXAR COMPROVANTE)

Rua: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

### 5. EMPRESA/TRABALHO

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

## ANEXO II

**BAREMAS PROGRAMAS - Atenção para preencher o formulário do respectivo programa**

**Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas - PPGA**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PERÍODO 2014 – 2018)**

<b>1. Desempenho Acadêmico Máximo: 4,0 pontos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>TOTAL</b>
a) Docência de ensino superior	0,5 por semestre. Máximo 2,0 pontos	
b) Iniciação Científica	0,5 por semestre. Máximo: 2,0 pontos	
<b>2. Produção científica nos últimos 5 anos – Máximo: 6,0 pontos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>TOTAL</b>
a) Artigo publicado ou aceito para publicação em Periódico Qualis classificado na Área de Administração, Contábeis e Turismo		
A1, A2, JCR $\geq$ 0,7 OU H-INDEX $\geq$ 9	3,0 por artigo	
B1 e B2	1,0 por artigo	
B3 e B4	0,5 por artigo	
B5, C OU ARTIGO EM EVENTO	0,25 por artigo	
b) Livro publicado com ISBN e corpo editorial ( $\geq$ 50 páginas) ou Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,5 por livro ou capítulo	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>	-	



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

**Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada - PPGIA**  
**ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – Mestrado em Informática Aplicada**  
**(PERÍODO 2014 - 2018)**

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Histórico escolar da graduação: pontuação por conceito		
Conceito Média global		
Excelente 8,5 – 10,0	5,0	
Bom 7,0 – 8,4	4,0	
Regular 6,1 – 6,9	2,0	
Fraco 5,0 – 6,0	0,5	
Exame POSCOMP		
Não atinge média nacional	0,3	
Até 20% acima da média nacional	0,5	
De 20% a 50% acima da média nacional	1,0	
Acima de 50% da média nacional	1,5	
Artigo publicado em Periódico INDEXADO com Qualis A1, A2 e B1	9,0 por cada – sem limites	
Artigo publicado em Periódico INDEXADO com Qualis B2 e B3	5,0 por cada – sem limites	
Artigo publicado em Periódico INDEXADO com Qualis B4 e B5	2,0 por cada – sem limites	
Trabalho completo publicado em proceedings/anais de Congresso Internacional/Nacional com QUALIS A1, A2 e B1 conforme documento de área do CC/CA CAPES	3,0 por cada – máximo 15,0	
Trabalho completo publicado em anais de Congresso Nacional / Internacional com QUALIS B2 e B3, conforme documento de área do CC/CA CAPES	2,0 por cada – máximo 10,0	
Trabalho completo publicado em anais de Congresso Nacional / Internacional com QUALIS B4 e B5, conforme documento de área do CC/CA CAPES	1,0 por cada – máximo 5,0	
Artigo publicado em Periódico INDEXADO com JCR	4,0 por cada – sem limites	
Artigo publicado em Periódico com outros indexadores Scopus, ACM, IEEE, Google Scholar e outros conforme documento de área do CC/CA CAPES	2,0 por cada – sem limites	
Trabalho completo publicado em Proceedings de Congresso Internacional com indexação em veículos como IEEE, ACM e outros conforme documento de área do CC/CA CAPES	2,0 por cada – máximo 10,0	
Trabalho completo publicado em anais de Congresso Nacional patrocinado por Sociedades Nacionais como SBC, SBM, SBMAC, SOBRAPO e SBA	1,0 por cada – máximo 10,0	
Trabalho premiado com repercussão nacional	0,5 por cada – máximo 1,0	
Trabalho premiado com repercussão internacional	1,0 por cada – máximo 2,0	
Capítulo de livros publicados por editora Nacional	1,0 por cada – máximo 5,0	
Capítulo de livros publicados por editora Internacional	2,0 por cada – máximo 5,0	



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

Livro e/ou Organização publicado por editora Internacional	6,0 por cada – sem limites	
Livro e/ou Organização publicado por editora Nacional	4,0 por cada – sem limites	
Registro de Software e/ou Patente devidamente reconhecido no INPI	3,0 por cada - sem limites	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

**Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada - PPGIA**  
**ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – Doutorado em Informática Aplicada**  
**(PERÍODO 2014 - 2018)**

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Histórico escolar da Graduação: pontuação por conceito		
Conceito Média global		
Excelente 8,5 – 10,0	5,0	
Bom 7,0 – 8,4	4,0	
Regular 6,1 – 6,9	2,0	
Fraco 5,0 – 6,0	0,5	
Histórico escolar do Mestrado: pontuação por conceito		
Conceito Média global		
Excelente 8,5 – 10,0	5,0	
Bom 7,0 – 8,4	4,0	
Regular 6,1 – 6,9	2,0	
Fraco 5,0 – 6,0	0,5	
Artigo publicado em Periódico INDEXADO com Qualis A1, A2 e B1	9,0 por cada – sem limites	
Artigo publicado em Periódico INDEXADO com Qualis B2 e B3	5,0 por cada – sem limites	
Artigo publicado em Periódico INDEXADO com Qualis B4 e B5	2,0 por cada – sem limites	
Artigo completo publicado em proceedings/anais de Congresso Internacional/Nacional com QUALIS A1, A2 e B1 conforme documento de área do CC/CA CAPES	3,0 por cada – máximo 15,0	
Trabalho completo publicado em anais de Congresso Nacional / Internacional com QUALIS B2 e B3, conforme documento de área do CC/CA CAPES	2,0 por cada – máximo 10,0	
Trabalho completo publicado em anais de Congresso Nacional / Internacional com QUALIS B4 e B5, conforme documento de área do CC/CA CAPES	1,0 por cada – máximo 5,0	
Artigo publicado em Periódico INDEXADO com JCR	4,0 por cada – sem limites	
Artigo publicado em Periódico com outros indexadores Scopus, ACM, IEEE, Google Scholar e outros conforme documento de área do CC/CA CAPES	2,0 por cada – sem limites	
Trabalho completo publicado em anais de Congresso Internacional com indexação em veículos como IEEE, ACM e outros conforme documento de área do CC/CA CAPES	2,0 por cada – máximo 10,0	
Trabalho completo publicado em anais de Congresso Nacional patrocinado por Sociedades Nacionais como SBC, SBM, SBMAC, SOBRAPO e SBA	1,0 por cada – máximo 10,0	
Trabalho premiado com repercussão nacional	0,5 por cada – máximo 1,0	
Trabalho premiado com repercussão internacional	1,0 por cada – máximo 2,0	
Capítulo de livros publicados por editora Nacional	1,0 por cada – máximo 5,0	
Capítulo de livros publicados por editora Internacional	2,0 por cada – máximo 5,0	



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

Livro e/ou Organização publicado por editora Internacional	6,0 por cada – sem limites	
Livro e/ou Organização publicado por editora Nacional	4,0 por cada – sem limites	
Registro de Software e/ou Patente devidamente reconhecido no INPI	3,0 por cada - sem limites	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

**Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGP**  
**ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**(PERÍODO 2014 A 2018)**

<b>1. Artigos publicados em periódicos indexados com Qualis (Maior Qualis que o periódico apresentar, independente da área)</b>			
Com Qualis A1 ou A2		X8	
Com Qualis B1 ou B2		X6	
Com Qualis B3 ou B4		X4	
Com Qualis B5 ou C		X2	
Sem Qualis		X1	
<b>2. Trabalhos publicados em Eventos Científicos</b>			
Resumo Simples	Nacional (TETO 10 trabalhos)	X1	
	Internacional (TETO 10 trabalhos)	X2	
Resumos Estendidos	Nacional (TETO 10 trabalhos)	X2	
	Internacional (TETO 10 trabalhos)	X3	
Trabalhos Completos	Nacional (TETO 10 trabalhos)	X2	
	Internacional (TETO 10 trabalhos)	X4	
<b>3. Livros e capítulos de livros</b>			
Livro publicado (mínimo de 80 páginas)		X4	
Capítulo de livro		X2	
Organização de livro		X3	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>			

OBS.: Somente serão pontuados as produções devidamente comprovadas. Produções com datas de aceite para publicação em 2018, com as devidas comprovações, serão consideradas.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

**Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSC**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**(PERÍODO 2014 A 2018)**

<b>1. Formação Acadêmica - até 3 pontos</b>		
Especialização/Residência (concluída)	0,7 por Curso ou Residência, até o limite de 2 cursos	
Participação em Cursos $\geq$ 40 horas	0,1 por curso, até o limite de 0,3 pontos	
Participação em Pesquisa Financiada	0,1 por pesquisa, até o limite de 0,3 pontos	
Bolsa de Iniciação Científica/Monitoria	0,5 por pesquisa, até o limite de 2 bolsas	
<b>2. Experiência Profissional - até 3 pontos</b>		
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou de Iniciação Científica, PET, tutoria	0,3 por orientação, até o limite de 2 orientações	
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação	0,1 por participação, até o limite de 2 participações	
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu	0,1 por participação, até o limite de 2 participações	
Docência de ensino superior	0,5 por ano ou fração $\geq$ 6 meses, até o limite de 1,0 ponto	
Atuação profissional	0,5 por ano ou fração $\geq$ 6 meses, até o limite de 1,0 pontos	
<b>3. Produção Científica</b>		
<b>Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis classificado na área da Saúde Coletiva</b>		
A1	3,0 por artigo	
A2	2,5 por artigo	
B1	2,0 por artigo	
B2	1,5 por artigo	
B3	1,0 por artigo	
B4	0,5 por artigo	
B5 ou sem qualis	0,25 por artigo	
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,5 por livro	
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,0 por capítulo	
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de evento	0,5 por trabalho, até o limite de 2,0 pontos	
Resumo publicado em Anais de evento	0,2 até o limite de 2,0 pontos	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>		